

1 1 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ministros do STF

defendem

apenas liberação

da maconha

Fachin e Barroso não incluem outras drogas no processo que julga descriminalização para uso pessoal; julgamento é suspenso novamente

Brasília - Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin e Luís Roberto Barroso disseram ontem que são favoráveis a descriminalização do porte apenas de maconha, sem incluir outras drogas. Após o voto deles, o ministro Teori Zavascki pediu vista do processo, adiando o julgamento. Não há previsão para a retomada, segundo Fachin disse à reportagem. Outros oito ministros ainda devem votar sobre a liberação do porte de drogas para uso pessoal.

O julgamento sobre o tema fora retomado ontem após pedido de vista de Fachin, o mais novo integrante da Corte. Primeiro a falar, Fachin votou pela descriminalização do porte da maconha para consumo pessoal, mas defendeu a manutenção das regras atuais para as demais drogas, como cocaína e crack. Ele propôs ainda que o Congresso deve aprovar uma lei para distinguir usuário e traficante, estabelecendo,

Oito ministros ainda devem votar sobre liberação do porte de drogas

por exemplo, quantidades mínimas para essa caracterização. O ministro também defendeu que a produção e comercialização da maconha continuem a ser classificadas como crime.

Após o voto de Fachin, Gilmar Mendes, relator do processo, defendeu seu voto. "Eu reafirmo a minha posição nessa visão mais abrangente. Não me limitando portanto ao que diz respeito ao uso apenas da maconha. Tendo em vista inclusive repercussão que a decisão tem". Ele votou pela inconstitucionalidade da lei em relação a todas as drogas, sem distinção.

Na sequência, em um voto recheado de frases de efeito, o ministro Luís Roberto Barroso defendeu que o STF determine a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal. Em seu voto,

no entanto, Barroso avançou e se mostrou favorável à liberação do plantio para consumo próprio, o que não foi aprovado por Fachin, e sugeriu uma quantidade mínima para diferenciar o consumidor do traficante: o usuário teria um limite de até 25 gramas e a autorização para plantio de "seis plantas fêmeas" - modelos semelhantes aos adotados em Portugal e no Uruguai, respectivamente. Essa definição estaria em vigor até a definição de novos parâmetros pelo Congresso Nacional.

CONTINUA

11 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CAPENGA

Barroso ainda questionou a fala de Fachin, que defendeu que a produção e comercialização da maconha permaneçam como crime. Sobre esse aspecto, Barroso fez uma ressalva: para ele, fica uma "solução relativamente capenga" descriminalizar o consumo, mas punir a obtenção da droga. Em seu voto, Barroso apontou a falência de uma política pública repressiva em relação às drogas, destacando o fato de que o cigarro, de consumo legalizado, teve sua venda reduzida nos últimos anos. Disse ainda que a criminalização impede que usuários de drogas busquem tratamento no sistema de saúde, por receio de serem punidos. "A criminalização não protege, mas antes compromete a saúde pública", afirmou.

O ministro disse ser necessário não confundir "moral com direito".

"Há coisas que a sociedade pode achar ruins, mas elas não são ilícitas. Se o indivíduo fumar meia carteira de cigarros entre o jantar e a hora de dormir, isso parece ruim, mas não é ilícito. O mesmo deve valer se ele fumar um baseado entre o jantar e a hora de ir dormir", afirmou.

AJUSTE NO VOTO

Ao tomar a palavra, o ministro Gilmar Mendes fez um ajuste em seu voto. Ele retirou a previsão de prestação de serviço à comunidade como punição para o porte de uso pessoal. Com isso, o voto do relator prevê como penalidades a advertência, palestras e cursos educativos. "Fazendo uma corrigenda no meu voto, eu devo aqui declarar a inconstitucionalidade, com redução de texto, da norma referente às medidas restritivas de direito. Porque ali elas são realmente medidas de caráter penal e portanto inadequadas para os propósitos que nós colocamos", disse Mendes.

11 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Não basta se dizer contra impunidade

O juiz federal Sérgio Moro, que coordena a Operação Lava Jato no Paraná, foi ao Senado esta semana para defender mudanças no Código de Processo Penal. Em reunião realizada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ele declarou que um efetivo combate à impunidade passa por reformar instituições. O magistrado argumentou aos parlamentares que não adianta se declarar contra a impunidade sem apoiar a reforma das instituições.

Moro defendeu proposta encampada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para que a pena de crimes graves passe a ser cumprida pelo condenado após sentença de segundo grau, sem que seja necessário esperar o esgotamento de todos os recursos na Justiça. Trata-se de crimes como tráfico de drogas, peculato, lavagem de dinheiro, corrupção e terrorismo.

A proposta, segundo o juiz, é permitir como regra a prisão para crimes graves a partir do julgamento que gera condenação em segunda instância - por um Tribunal de Justiça estadual, por exemplo. Atualmente, a pena só começa a ser cumprida pelo condenado após a análise de todos os recursos propostos, podendo chegar aos tribunais superiores. A sugestão foi elaborada no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com apoio da Ajufe.

Moro disse que o sistema de recursos existentes favorece a impunidade, classificando-os como "recursos sem fim" e lembrou que o sistema atual permite, por exemplo, que casos criminais de homicídios confessos levem 10, 15 anos para serem concluídos e, às vezes, nem chegam ao fim. O mesmo acontece aos responsáveis por crimes de malversação de recursos públicos.

O Projeto de Lei 402/2015 que tramita no Senado viabiliza a prisão de autores de crimes graves após a condenação em segunda instância. Atualmente, só após o chamado trânsito em julgado - ou seja, sentença definitiva - do processo o condenado pode ser preso.

Quais são as chances do Senado, que tem parlamentares sendo investigados pela Lava Jato, aprovarem medidas que levem políticos corruptos mais cedo para a prisão? Moro disse que fez a parte dele e prefere acreditar que a Casa será sensível à alteração do sistema. Quanto à sociedade, é importante buscar informações sobre a tramitação da matéria e formar opinião para essa importante discussão. Vale questionar quem sai ganhando com um sistema de justiça que prevê "recursos infinitos". Os mais pobres têm acesso ou as famosas "brechas" acabam beneficiando principalmente ricos e poderosos?

1 1 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO



Importante reunião no Fórum Estadual

Com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, do juiz coordenador Katsujo Nakadomari e de várias autoridades, realizou-se importante reunião no Fórum da Justiça Estadual em Londrina, para tratar dos detalhes da implantação na cidade do Projeto "Audiências de Custódia do CNJ". Londrina será a primeira localidade do interior do Brasil a receber o projeto, o que é uma grande conquista, comentou Arthur Piancastelli, presidente da OAB local. A proposta deverá conferir grande agilidade e rapidez na análise judicial das prisões em flagrante, algo parecido com o sistema norte-americano. Os presos em flagrante serão levados em poucas horas à presença de um juiz, promotor e advogado ou defensor público, para que os pedidos de liberdade provisória ou anulação da prisão sejam examinados imediatamente e não em semanas ou meses, como ocorre. Isto não significará afrouxamento do sistema penal como imaginam alguns, mas apenas celeridade na análise inicial destes processos por parte do Judiciário. A subseção da Ordem dos Advogados esteve representada pelo seu presidente Arthur Piancastelli e pelo advogado José Carlos Mancini Junior, que participarão da iniciativa, coordenando equipe voluntária que atuará quando o preso não tiver advogado. Nessa ampla foto estão juízes, promotores de Justiça, delegados de polícia, oficiais da PM, defensores públicos e representantes do Depen e do IML, todos unidos em prol do sucesso do projeto que terá início em Londrina no próximo dia 30

11 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ação cobra construção de complexo penitenciário

O advogado José Carlos Mancini Junior protocolou, no final da tarde de quarta-feira, ação civil pública pedindo o início imediato da construção de um complexo penitenciário, contendo a extensão da Casa de Custódia e construção de um Centro de Triagem e Cadeias Públicas, abrindo 900 novas vagas para abrigar presos da região. A ação foi distribuída para a 4ª Vara Federal de Londrina, sob responsabilidade do juiz Gilson Luiz Inácio. Segundo a entidade, o projeto e os recursos para a construção já estão liberados. A obra foi licitada, mas até hoje não teve início. A inauguração do complexo era prevista para dezembro de 2014.

Em 2014, a subseção da OAB fez um levantamento e constatou que havia cerca de 900 presos ainda mantidos em delegacias. “Solicitamos e conseguimos a liberação de recursos do governo federal. O projeto foi elaborado e licitado pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, mas, infelizmente, não avançou”, disse.

Segundo ele, o terreno, ao lado da Penitenciária Estadual de Londrina, onde será construído o complexo, também está liberado. Os recursos do governo federal somam cerca de R\$ 4 milhões.

“Se não agilizarmos as obras, perderemos esse dinheiro. E a situação em nossos presídios está muito grave e perigosa, podendo ocorrer rebeliões e fugas a qualquer momento”, comentou Mancini Junior.

Por meio de nota, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) informou que “as obras de construção e ampliação de unidades prisionais em Londrina já estão contratadas, mas com o prazo suspenso em virtude de pequenas adequações nos projetos inicialmente elaborados”. A pasta acrescentou que uma “comissão foi formada dentro da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária para acompanhar os referidos projetos. Na próxima semana, representantes desta comissão vão se reunir com integrantes do Ministério da Justiça, em Brasília, para dar celeridade ao início das obras”.

1 1 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

A verdade, finalmente

Embora não seja novidade, foi importante ouvir do ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, que a apreciação das contas eleitorais no País é uma falácia. A declaração dada durante palestra ontem, “mundo de faz de contas”, ocorre exatamente no período em que o Congresso Nacional discute a minirreforma política. A revelação de Mendes escracha a realidade eleitoral brasileira. Leis e exigências inócuas, falta de estrutura de fiscalização e desalento do eleitorado.

TRIBUNA DO PARANÁ

BENEFÍCIO

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentou ontem uma proposta polêmica: pagar aos juizes convocados, que atuam nos gabinetes dos ministros, R\$ 6,4 mil por mês, além do salário de R\$ 32 mil que eles recebem. Se a sugestão for aprovada, os juizes auxiliares ganharão, ao todo, mais de R\$ 38 mil por mês. O salário de ministro do STF é de R\$ 33,7 mil.

11 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Porte só de maconha não deve ser crime, defendem ministros do STF

Julgamento tem dois votos para descriminalizar apenas erva, e não qualquer droga, para uso pessoal

Para relator, mesma regra deve valer para qualquer entorpecente; tribunal ainda aguarda posição de 8 ministros

Dois ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) defenderam nesta quinta (10) a descriminalização só da maconha (e não de todas as drogas) no julgamento que definirá se é crime portar entorpecentes para uso próprio.

Os votos de Luiz Edson Fachin e Luís Roberto Barroso lançaram nova posição que será avaliada por outros ministros do STF no debate sobre como deve ser tratado quem é flagrado com drogas para consumo pessoal.

O relator da matéria no tribunal, Gilmar Mendes, já havia defendido anteriormente a descriminalização do porte de todos os entorpecentes para uso próprio —mas ressaltando que isso não significaria legalizar a prática.

O julgamento, que consolidará um entendimento jurídico no país, depende do voto de outros oito ministros. Ele acabou suspenso após pedido do ministro Teori Zavascki, que quer mais prazo para analisar esse assunto.

Barroso chegou a defender nesta quinta a descriminalização inclusive do plantio da

maconha e a fixação de quantidades mínimas que diferenciem usuário e traficante.

A partir da experiência de outros países, como Portugal e Uruguai, ele sugeriu classificar como usuário quem portar até 25 gramas da erva —e a autorização de plantio de até seis plantas de maconha.

O ministro argumentou que os efeitos da maconha não são os mesmos que os de outras drogas, como crack. E defendeu que a liberação apenas do porte da erva, embora pareça “minimalista”, indica “prudência” ao tratar do tema.

“Há coisas que a sociedade pode achar ruins, mas elas não são ilícitas. Se o indivíduo fumar meia carteira de cigarros entre o jantar e a hora de dormir, isso parece ruim, mas não é ilícito. O mesmo deve valer se ele fumar um baseado entre o jantar e a hora de ir dormir”, afirmou.

Em outra frente, Fachin defendeu que a distinção entre usuário e traficante caberia ao Congresso —ficando a cargo do Executivo estabelecer os parâmetros até que uma nova lei entrasse em vigor.

O relator do tema foi crítico a esse posicionamento. Na visão de Gilmar Mendes, a proposta de descriminalizar só o porte de uma droga pro-

voca uma “discriminação social”, uma vez que usuários de crack tendem a ser de mais baixa renda, ao contrário de consumidores de maconha.

A discussão no STF está sendo feita após questionamentos sobre a constitucionalidade do artigo 28 da Lei Antidrogas, que define como crime adquirir, guardar ou portar drogas para si.

Hoje quem é flagrado com drogas para uso próprio responde em liberdade, mas pode perder a condição de réu primário, além de ficar sujeito a penas como advertência, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa.

(FLÁVIA FORQUE, MÁRCIO FALCÃO E NATÁLIA CANCIAN)

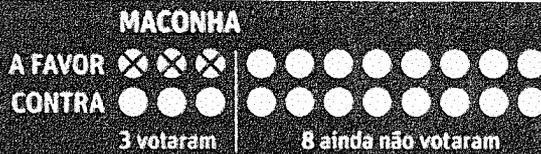
CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

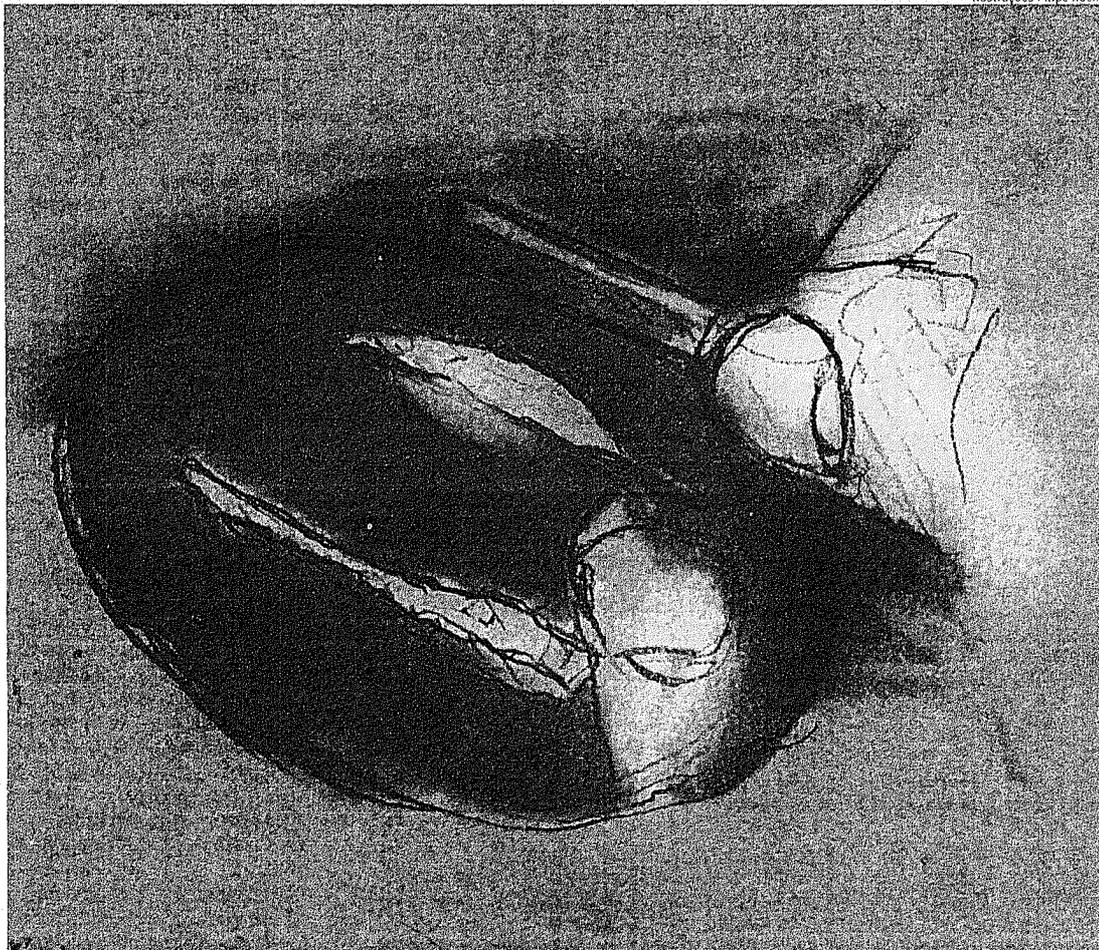
CONTINUAÇÃO

11 SET 2015

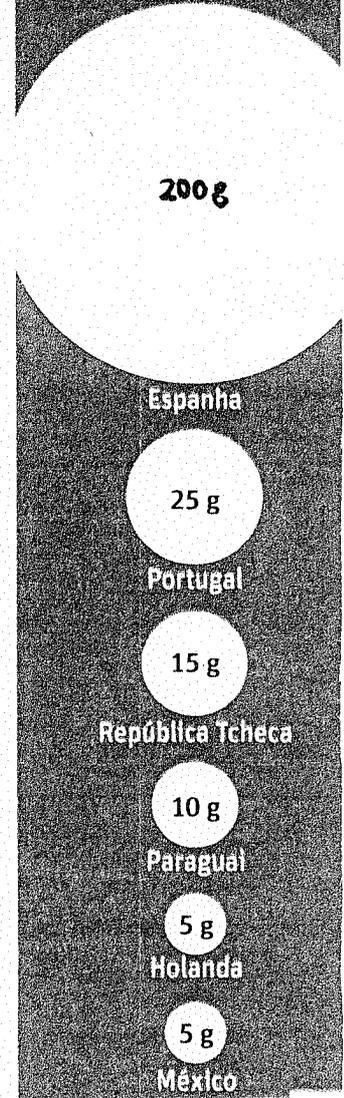
COMO ESTÁ
A VOTAÇÃO
NO STF



Ilustrações Filipe Rocha



**COMO FUNCIONA AO
REDOR DO MUNDO**
Limite de maconha
para uso pessoal



SÓ MACONHA?
Embora o relator Mendes tenha votado a favor da não criminalização do uso de todas as drogas, os outros dois ministros votaram que só maconha deve ser descriminalizada

ACESSO À MACONHA
Barroso defende que para haver o uso pessoal da droga é preciso de uma fonte legítima de acesso à ela, assim votou que plantio para uso próprio não deve ser crime

QUANTIDADE DE PORTE
Fachin acredita que cabe ao Legislativo definir o limite, enquanto Barroso propõe o limite para de 25 g porte (como em Portugal) e de seis mudas para plantio

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

O JULGAMENTO
Supremo vota se
porte pessoal de
drogas é crime

COMO É A LEI HOJE?
Prevê punições para
quem 'adquirir, guardar,
fiver em depósito,
transportar ou trazer
consigo' drogas ilícitas
para uso pessoal,
sem determinar
critérios objetivos
para diferenciar entre
porte pessoal e tráfico

**POR QUE A LEI ESTÁ
SENDO CONTESTADA?**
A Defensoria Pública,
que entrou com recurso
contra a condenação
de Francisco Souza,
sustenta que a pena
criminal fere os princípios
de intimidade e de vida
privada previstos no
artigo 5º da Constituição

**O JULGAMENTO ANTES
DE QUINTA (10)...**
STF começou, no dia 19
de agosto, a decidir sobre
a descriminalização do
porte pessoal de drogas.
No dia 20, após votação
do relator, o julgamento
foi temporariamente
suspensa porque
Fachin pediu vistas

**O QUE ACONTECEU
NA QUINTA (10)?**
Supremo retomou
a votação, que foi
temporariamente
suspensa após pedido de
vistas do ministro Teori
Zavascki. Antes dele,
os ministros Fachin e
Barroso votaram a favor
da descriminalização

**QUAIS SERÃO OS
EFEITOS DA DECISÃO?**
Existem ao menos 248
outros casos que serão
afetados diretamente
pela decisão. Além disso,
pode haver uma definição
objetiva da quantidade de
droga que é considerada
para uso pessoal e
descriminalizá-la

A FAVOR

- > Legislação atual fere o princípio da privacidade, já que o consumo de drogas não causa danos a terceiros
- > Lei também viola o princípio da isonomia, ao tratar coisas semelhantes (como álcool e maconha) de forma desigual
- > A regulamentação das drogas facilitaria o controle sobre o uso, sendo mais eficaz do que a proibição

CONTRA

- > A droga não prejudica só quem a consome, mas também pessoas ao redor
- > O sistema público de saúde já não tem estrutura para atender viciados em drogas lícitas, como álcool
- > Definir quem trafica e quem consome pela quantidade seria falho, já que um criminoso também pode transportar quantidades pequenas

“ O álcool é campeão em overdoses, por exemplo. Já em relação ao impacto cognitivo, a maconha pode ser pior do que a cocaína

ANA CECÍLIA MARQUES
presidente da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas

“ É como questionar se um veneno é melhor ou pior do que outro

FLORENTINO CARDOSO
presidente da Assoc. Médica Brasileira

“ A maconha é mais branda e causa uma dependência menor do que outras drogas, como crack e a cocaína. Essas, por exemplo, podem provocar infartos em pessoas jovens e até morte súbita. Não há nenhum caso de overdose com a maconha

DARTIU XAVIER DA SILVA
do Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes da Unifesp

CONTINUA

11 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Liberação só da maconha tem resistência de especialistas

MARINA ESTARQUE
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

A proposta de ministros do Supremo de liberar o porte apenas de maconha, sem incluir outras drogas, não diminui a resistência de entidades contrárias à descriminalização. Já especialistas favoráveis à mudança da legislação dizem que essa iniciativa, sozinha, é insuficiente.

O dano à saúde é o principal argumento contra. "É como questionar se um veneno é melhor ou pior do que outro, não se deve usar nenhum tipo de veneno", diz o presidente da Associação Médica Brasileira, Florentino Cardoso.

A psiquiatra Ana Cecília Marques, presidente da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas, concorda. Ambos defendem que não há droga mais branda, todas são nocivas, dependendo da quantidade e frequência do uso.

Para a psiquiatra, o uso recorrente de maconha aumenta a probabilidade de transtornos mentais como a esquizofrenia, depressão e psicose.

Já psiquiatras que apoiam a iniciativa afirmam que os transtornos só ocorrem em raros casos, quando já existe uma predisposição.

De acordo com o psiquiatra Dartiu Xavier da Silveira, do Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes da Unifesp, a descriminalização do porte da maconha já seria um avanço, ainda que insuficiente.

Luís Fernando Tófoli, do Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos da Unicamp, também defende que a medida seria "melhor do que nada", mas alerta que, do ponto de vista da saúde pública, o mais importante seria descriminalizar o porte de drogas mais pesadas.

"No caso do crack, por exemplo, os impactos sociais são muito maiores e a estigmatização impede que usuários busquem tratamento."

Sobre critérios para diferenciar tráfico de uso pessoal, especialistas de ambos os lados concordam que faltam estudos para medir a quantidade média de maconha consumida pelo brasileiro.

Outro ponto em comum entre os especialistas é que qualquer droga é mais prejudicial quando consumida antes dos 18 anos, quando o cérebro ainda não está plenamente maduro. Por isso, todos concordam com a proibição de qualquer tipo de droga para menores de idade.

11 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Folha cometeu erro ao noticiar inquéritos

No domingo, o jornal informou que ministro do STF havia aberto procedimentos sobre Mercadante e Aloysio Nunes

Mas Teori Zavascki autorizou investigação só sobre Edinho Silva; Celso de Mello decidirá sobre petista e tucano

A **Folha** cometeu um erro grave ao noticiar, no domingo (6) e na segunda, que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki havia aberto inquéritos sobre o ministro Aloizio Mercadante (Casa Civil) e o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) no âmbito da Lava Jato.

A informação incorreta foi veiculada no site do jornal no domingo e no impresso do dia seguinte. O dado correto passou a ser veiculado a partir da noite de segunda. Uma nota apontando o erro foi publicada no site na quarta e na seção "Erramos" da quinta.

Mercadante e Aloysio Nunes foram citados pelo empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da UTC e delator, como beneficiários de recursos ilícitos pagos por ele em 2010. Na época, o petista disputava o governo de São Paulo; o tucano era candidato a senador. Ambos negam as acusações.

As delações fizeram com que a PGR (Procuradoria-Geral da República) solicitasse abertura de inquéritos ao STF, o que foi encaminhado juntamente com o pedido referente ao também ministro Edinho Silva (Comunicação Social), acusado por Pessoa de tê-lo coagido a doar à campanha da presidente Dilma Rousseff.

Responsável pela Lava Jato no STF, Teori autorizou inquérito só sobre Edinho. Nos casos de Mercadante e Aloysio Nunes, ele aceitou sugges-

tão da PGR para que os casos fossem redistribuídos. Isso porque, segundo a PGR, os materiais contra ambos não têm relação aparente com corrupção na Petrobras. Seriam situações de caixa dois, um crime eleitoral.

A redistribuição foi feita e os casos acabaram nas mãos do ministro Celso de Mello, que ainda não decidiu sobre abertura desses inquéritos.

O primeiro veículo a noticiar existência de inquéritos no STF sobre Mercadante e Aloysio Nunes foi o "Jornal Nacional", da TV Globo, na noite do sábado (5).

No domingo, o jornal "O Estado de S. Paulo" apresentou a mesma informação.

Duas fontes ligadas à investigação da Operação Lava Jato, sob condição de anonimato, confirmaram o dado à **Folha**. Foi quando a **Folha** passou a veicular a informação incorreta.

11 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Mendes libera voto, e STF vai retomar ação sobre doações

Uso de verba empresarial
na eleição é contestado

Após um ano e cinco meses, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes liberou nesta quinta (10) seu voto sobre a ação que questiona a constitucionalidade das doações empresariais a campanhas eleitorais, hoje as maiores financiadoras de políticos e partidos.

O julgamento estava parado desde que Mendes pediu vista da ação, quando a maioria do Supremo, seis ministros, já havia votado pela proibição desses recursos. Ele deve apresentar voto favorável às doações.

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, marcou a retomada do julgamento para quarta (16). Há expectativa de que alguns ministros contrários às doações empresariais revejam seus votos.

O gesto de Mendes ocorre um dia após a Câmara derrubar uma decisão do Senado que vedava doações de empresas. O texto segue agora para a sanção da presidente Dilma Rousseff.

Também nesta quinta (10), o ministro defendeu, em evento sobre reforma política, a reformulação do sistema de fiscalização de contas eleitorais —segundo ele, hoje um “mundo de faz de contas”.

Mendes foi relator da prestação de contas da campanha à reeleição de Dilma, aprovadas no ano passado por unanimidade, mas com ressalvas. O ministro, no entanto, tem pedido recentemente a apuração de indícios de irregularidades. (MÁRCIO FALCÃO)

1 1 SET 2015
FOLHA DE S. PAULO

Abaixo-assinado contra petista na internet é suscetível a fraudes

Folha constatou que é possível assinar petição várias vezes

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

Os principais partidos de oposição e vários deputados dissidentes da base governista lançaram nesta quinta (10) o movimento parlamentar pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff.

A ação incluiu um abaixo-assinado na internet, suscetível a fraudes. A **Folha** constatou que é possível assinar a petição várias vezes usando os mesmos dados ou informações de terceiros. Foram feitas ainda verificações com nomes fictícios.

Todas as tentativas levaram a uma página de compartilhamento, que agradece a

adesão e registra o número de assinaturas obtidas.

Questionado, o DEM, responsável pela elaboração do site, disse não fazer o controle da petição online, registrada no domínio change.org.

Segundo um dos diretores da Change no Brasil, Pedro Prata, a plataforma tem um controle “bastante avançado” contra spam e não são contabilizadas assinaturas duplicadas ou associadas a e-mails falsos. “Identificamos quando são feitas muitas assinaturas do mesmo IP e também da mesma região em curto período de tempo.”

O lançamento do movimento teve pesadas críticas ao governo e ao PT. Portando

réplicas do “Pixuleco” —o boneco do ex-presidente Lula vestido de presidiário—, os congressistas afirmaram que o ato marca o início do processo de afastamento de Dilma e do PT do governo.

Cerca de 50 deputados participaram do ato na Câmara, mas não foi apresentado o pedido de impeachment.

Os opositores querem usar o pedido de Hélio Bicudo, um dos fundadores do PT, para apresentar, em cerca de 15 dias, uma nova versão reforçada por juristas.

Além de PSDB e DEM, integram o movimento Solidariedade e PPS. PSB e PSOL não aderiram. (DÉBORA ÁLVARES, RANIER BRAGON E RAYANNE AZEVEDO)



Congressistas durante lançamento de movimento pró-impeachment nesta quinta (10)

11 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Paróquia é multada por descaso de padre em casamento em MG

JOSÉ MARQUES
DE BELO HORIZONTE

Quando a dama de honra levou as alianças aos noivos, o padre não estava no altar. O religioso também ficou sentado durante a cerimônia, conduziu o matrimônio com dicção incompreensível e não presenciou a assinatura dos dois no livro de registro.

Com base nos relatos de testemunhas e na gravação do casamento, a Justiça condenou a paróquia de Mateus Leme — cidade de 30 mil habitantes na região metropolitana de Belo Horizonte — a pagar uma indenização de R\$ 15 mil ao vigilante Eder Masceno Alves e à professora Eliane Solange Alves.

Marido e mulher há três anos, eles ganharam em segunda instância um processo por danos morais contra a paróquia. Os dois alegam que houve “descaso” e “displi-

cência” com a celebração.

“Os noivos, em certas ocasiões, ficaram sem ser conduzidos na cerimônia, não sabendo como se portar”, disse um dos magistrados em seu voto. O último julgamento do caso foi em 1º de setembro, quando foi mantida decisão favorável ao casal.

A paróquia nega que tenha ocorrido má-fé. Argumenta que o padre passou mal repentinamente e que não havia como substituí-lo.

A maioria dos juízes, no entanto, entendeu que houve descuido.

Nos autos consta que o padre Sebastião de Faria Ramos, 48, sofria de dor crônica no pé esquerdo, tomava medicação para o problema e teve de ir ao pronto-socorro no dia seguinte ao casamento.

A explicação não convenceu. “O padre poderia ter avisado sobre o seu estado de saúde antes da cerimônia, em

respeito aos noivos e demais presentes, os quais não ficariam tão chocados com a sua conduta”, argumentou outro desembargador.

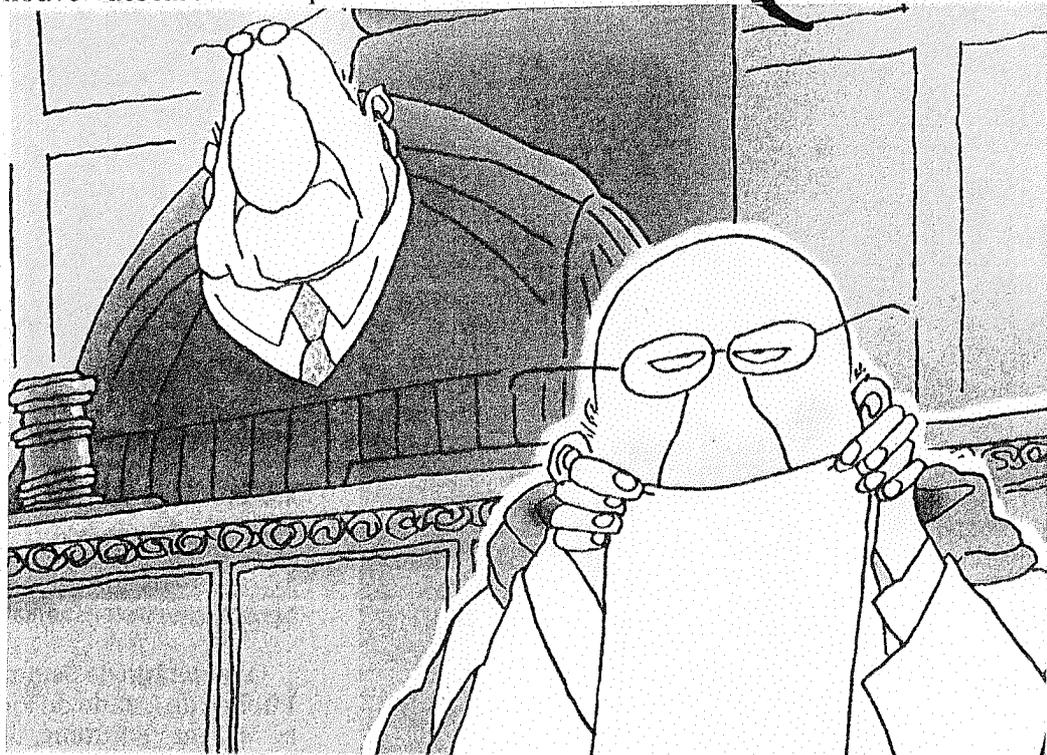
Atualmente, Ramos é coordenador da paróquia de Pará de Minas (cidade a cerca de 80 km da capital) e, segundo a entidade religiosa, não irá comentar o ocorrido.

RECURSO

A defesa da paróquia pretende levar o caso, se necessário, ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). “Como o acórdão não foi publicado, não sei se estão esgotadas as possibilidades de processo na segunda instância, mas vamos analisar e ver para onde podemos recorrer”, informou a advogada Irene de Oliveira.

Ela afirma que não houve danos morais e que todos os atos da cerimônia foram cumpridos. “Tanto que eles [os autores da ação] estão casados oficialmente. Haveria danos se o padre tivesse sido desrespeitoso, xingado o casal ou não cumprido o ritual.”

Procurado, o casal não quis se pronunciar.



1 1 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça acusa nove adultos de espancar jovem no RS

Adolescente morreu
após ataque em agosto

Nove homens acusados de espancar o adolescente Ronei Wilson Jurkfitz Faleiro Júnior, 17, até a morte em 1º de agosto, em Charqueadas (região metropolitana de Porto Alegre), viraram réus do processo após a Justiça acatar denúncia do Ministério Público.

A Justiça também aceitou o pedido para converter a prisão temporária dos acusados em preventiva. Outros sete adolescentes foram responsabilizados pelo crime e estão internados.

Os acusados foram indiciados sob suspeita de praticar homicídio triplamente qualificado, três tentativas de homicídio qualificado e formação de quadrilha.

Ronei foi morto com socos, pontapés e garrafadas na cabeça ao sair de uma festa e oferecer carona para um casal de amigos de uma cidade vizinha, que vinha sendo ameaçado pelo bonde (ganguê) Abas Retas.

11 SET 2015

GAZETA DO POVO

OPERAÇÃO VOLDEMORT

Luiz Abi Antoun será interrogado em outubro

O empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), já tem data marcada para falar sobre as

acusações a que responde no caso da Operação Voldemort. O interrogatório de Abi está marcado para o dia 13 de outubro. Será a primeira vez que Abi, considerado pelo Gaeco de Londrina como o "cabeça" do suposto esquema investigado na Voldemort, vai falar. Isso porque até o momento, nas duas oportunidades em que foi preso preventivamente – tanto na Voldemort quanto na Operação Publicano – ele ficou em silêncio, dizendo que só falaria em juízo. Na Voldemort, o Gaeco investiga a denúncia de que o grupo supostamente encabeçado por Abi teria fraudado uma licitação realizada em dezembro passado para contratação emergencial de uma empresa para fazer a manutenção da frota do governo do estado na região de Londrina.

ENTRELINHAS

Mestrado em Direito

A Unibrasil abriu inscrições para seu mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia. Ligado ao curso de Direito, o programa conta com duas linhas de pesquisa. Seu foco é em fomentar a pesquisa jurídica e em preparar futuros professores para o magistério na área do Direito. O processo seletivo é em quatro etapas, que incluem apresentação de documentação, prova escrita, oral e exame de proficiência. As inscrições estão abertas até 20 de novembro, sob um custo de R\$ 200. São 20 vagas. Mais informações no site www.unibrasil.com.br/site/mestrado ou telefone (41) 3361-4315.

COLONA DO LEITOR

Sérgio Moro

Sobre a matéria "Na 'casa' de suspeitos da Lava Jato, Moro pede punição mais rápida para corruptos" (**Gazeta**, 9/9), só nos resta desejar ao excelentíssimo juiz Sérgio Moro mais sorte do que teve no caso do Banestado. Dos US\$ 84 bilhões que saíram do país pelas contas CC5, menos de 0,2% foram encontrados pela Justiça. É pouco; muito pouco.

Julio Sedmak

11 SET 2015

GAZETA DO POVO

Com três votos no STF, liberação da maconha avança

Além do relator do caso, mais dois ministros votaram pela não punição dos usuários da *cannabis*. Outros oito membros da Corte ainda têm de se posicionar

Das Agências

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin e Luís Roberto Barroso se posicionaram, na quinta-feira (10), favoravelmente a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal. Após o voto deles, o ministro Teori Zavascki pediu vista do processo, adiando o julgamento. Não há previsão de data para retomada.

Diferentemente do ministro-relator da ação, Gilmar Mendes, que declarou inconstitucional a criminalização do porte de qualquer tipo de droga, os dois magistrados que votaram na quinta-feira consideraram legal apenas o consumo de maconha. Eles defenderam a manutenção das regras atuais para as demais drogas.

Além disso, Barroso sugeriu uma quantidade mínima para diferenciar o consumidor do traficante: o usuário te-

ria um limite de até 25 gramas e a autorização para plantio de “seis plantas fêmeas” até que o Legislativo vote o assunto. Fachin se mostrou contrário a liberação do plantio e sugeriu que o Congresso estabeleça a quantidade limite para o porte da droga.

O julgamento do tema começou no dia 20 de agosto e foi retomado após pedido de vista de Fachin, o mais novo integrante da Corte. Após o voto do paranaense, Mendes defendeu sua posição: “reafirmo minha posição nessa visão mais abrangente. Não me limitando, portanto, ao que diz respeito ao uso apenas da maconha. Tendo em vista inclusive repercussão que decisão tem”. Ainda faltam oito ministros se posicionarem sobre o assunto.

Argumentos

Primeiro a votar, Fachin afirmou que o usuário de drogas é vítima. “A dependência é o calabouço mantido em cárcere privado pelo traficante”, disse. Ele também lembrou que a Constituição prevê a saúde como direito de todos (inclusive dos dependentes) e que o Estado deve cuidar da recuperação dos cidadãos. Fachin declarou ainda que a proibição do porte “não protege nem previne que o sujeito se drogue, num paternalismo ineficaz”.

Depois, em um voto reche-

ado de frases de efeito, Barroso questionou a posição de Fachin sobre a criminalização da produção e comercialização da droga. Segundo ele, é uma “solução relativamente capenga” descriminalizar o consumo, mas punir a obtenção da maconha. O ministro apontou ainda a falência de uma política pública repressiva em relação às drogas, destacando o fato de que o cigarro, que é legalizado, teve a venda reduzida nos últimos anos.

Barroso afirmou ser necessário não confundir “moral com direito”. “Há coisas que a sociedade pode achar ruins, mas elas não são ilícitas. (...) Se o indivíduo fumar meia carteira de cigarros entre o jantar e a hora de dormir, isso parece ruim, mas não é ilícito. O mesmo deve valer se ele fumar um baseado”, declarou. Ele disse ainda que a criminalização impede que usuários busquem tratamento, por receio.

Ao tomar a palavra, o ministro Gilmar Mendes fez um ajuste em seu voto. O relator do processo no STF retirou a previsão de prestação de serviço à comunidade como punição para o porte de uso pessoal. Com isso, o voto do relator prevê como penalidades a advertência, palestras e cursos educativos. “Porque elas são realmente medidas de caráter penal e, portanto, inadequadas para os propósitos que colocamos”, justificou Mendes.

11 SET 2015

GAZETA DO POVO

Mendes conclui voto sobre doação eleitoral

Um dia após a Câmara dos Deputados aprovar projeto de lei que garante as doações de empresas para campanhas eleitorais, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou nesta quinta-feira (10) seu voto sobre a ação que questiona o financiamento privado nas eleições. Mendes havia pedido vista do processo em abril de 2014 e, por ter demorado para concluir o voto, recebeu críticas contundentes.

O presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, marcou para a próxima quarta-feira (16), a retomada do julgamento. Quando ele foi interrompido, seis dos 11 ministros do STF já tinham votado pelo fim da possibilidade de empresas repassarem dinheiro a campanhas. Havia apenas um voto a favor da possibilidade da contribuição de empresas, de Teori Zavascki. Além de Mendes, outros três ministros ainda votarão: Celso de Mello, Cármen Lúcia e Rosa Weber.

JUSTIÇA

Análise de gastos de campanha é “um faz de contas”, diz vice do TSE

O vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, disse nesta quinta-feira (10) que é preciso melhorar a fiscalização das prestações de contas eleitorais e que a análise feita pela Corte até pouco tempo atrás era “um faz de contas”. Mendes tem feito críticas a irregularidades identificadas nas contas de campanha da presidente Dilma Rousseff de 2014.

1 1 SET 2015

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7º DIA

A família Kfourri agradece a presença no sepultamento de

*Erany Maria
Gasparetto Kfourri*

E convida para a missa de 7º dia a realizar-se amanhã dia
12 de Setembro de 2015 (sábado) às **15:00 horas** na **Paró-**
quia Santa Teresinha do Menino Jesus. Situada na Avenida
Visconde de Guarapuava, 4787 - Batel.

11 SET 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF dá 10 dias para Moro responder sobre Lobão

A defesa do presidente da Andrade Gutierrez Energia Flávio David Barra, preso desde 28 de julho na Operação Radioatividade – desdobramento da Operação Lava Jato que investiga corrupção nas obras de Angra 3 – pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que liminarmente suspenda toda a investigação sob argumento de que o senador Edison Lobão (PMDB-MA) é citado como suposto destinatário de valores ilícitos.

O argumento central da reclamação protocolada no gabinete do ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo, pelos advogados de Flávio Barra é a denominada 'corrupção bilateral' envolvendo senador. ●

Toffoli diz que STF deve aguardar Dilma sobre financiamento

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, disse ontem (10) que o Supremo Tribunal Federal (STF) deve aguardar decisão da presidente Dilma Rousseff sobre a validade do financiamento privado de campanhas políticas para encerrar o julgamento.

A Câmara dos Deputados aprovou a doação de empresas a partidos, posição divergente da do Senado, e o projeto de lei seguiu para sanção ou veto da presidente. Na quarta-feira (16), o STF retomará o julgamento sobre proibição de doações de empresas privadas para campanhas políticas. ●

11 SET 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF suspende novamente sessão sobre porte de maconha



O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, disse que vale a pena “pagar um pouquinho mais de imposto” para possibilitar a recuperação econômica do país. “É um investimento que vale a pena. A gente não deve ser vítima de uma miopia na questão dos impostos.[...] Se a gente tiver que pagar um pouquinho mais de imposto para o país ser reconhecido como país forte, tenho certeza de que todo mundo vai querer fazer isso”, disse o ministro.

Ele não confirmou aumento de impostos. Disse que estão no Congresso medidas que devem ajudar na reestruturação fiscal do país. Uma delas é a reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que deve acabar com a guerra fiscal entre os estados. Outra é a repatriação dos recursos ilícitos de brasileiros no exterior. ●

10 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo recebe denúncia contra Paulinho da Força por suposto desvio de recursos do BNDES

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no Inquérito (INQ) 2725 contra o deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (SD/SP), pela acusação de envolvimento com desvios de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Com a decisão, o parlamentar vai responder a ação penal pela suposta prática de crime contra o Sistema Financeiro Nacional (artigo 20 da Lei 7.492/1986), lavagem de dinheiro (artigo 1º, inciso VI, da Lei 9.613/1998) e formação de quadrilha (artigo 288, caput, do Código Penal).

De acordo com a acusação, em troca de favorecimentos políticos, Paulinho da Força receberia parte das comissões pagas à quadrilha por beneficiários dos financiamentos concedidos pelo banco, como as Lojas Marisa e a prefeitura de Praia Grande (SP). Entre os indícios apresentados pelo MPF está o fato de o parlamentar ter indicado nomes de sua confiança para integrar o Conselho de Administração do BNDES, em vaga destinada à Força Sindical, entidade sob controle do parlamentar.

Depois que o BNDES autorizava os financiamentos, conforme o Ministério Público, os beneficiários passavam a apresentar notas que seriam falsas – principalmente de uma empresa de consultoria chamada Probus – para justificar gastos do banco e desviar esses recursos para a suposta quadrilha.

A defesa do deputado federal disse que ao contrário do que alegado pelo MPF, de que eram apresentadas notas falsas, existe prova nos autos da efetiva prestação de serviços pela Probus. O resultado da consultoria, disse o defensor, se materializa exatamente na proposta de financiamento apresentada ao BNDES.

10 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretaria da Mulher acompanha casos de violência sexual

Uma reunião realizada ontem na Secretaria da Mulher de Curitiba, com representantes do Hospital de Clínicas, do Instituto Médico Legal (IML), da Delegacia da Mulher, Ministério Público do Paraná e Secretaria Municipal da Saúde discutiu o procedimento para encaminhar material genético de vítimas de estupro que ficaram grávidas no ato.

O Código Penal, no artigo 128, autoriza o aborto legal quando a gravidez é resultante de estupro. Para obter a medida, geralmente a mulher precisa percorrer um caminho que começa com o Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher, embora a lei não o exija como pré-requisito.

A secretária da Mulher, Roseli Isidoro, explica que há uma portaria interministerial da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República estabelecendo orientações para o atendimento de vítimas de violência sexual e que as informações referentes aos casos devem

ser acompanhadas por organismos de políticas para mulheres. "Essa portaria nos autoriza acompanhar caso a caso. Queremos saber, desde o começo, como esta mulher está sendo atendida e o andamento do processo, em uma possível ação penal contra o agressor. Por isso é importante reunir os representantes dos órgãos por onde, necessariamente, terá que passar a vítima de violência sexual", afirma Roseli.

A partir dessa reunião ficou definido o fluxo de encaminhamento do material coletado no caso do abortamento legal, realizado nos hospitais de referência para atendimento da mulher vítima de violência sexual.

A partir de agora, segundo o diretor do IML, Carlos Alberto Peixoto, uma equipe do instituto passará a buscar o material coletado no hospital, que posteriormente será encaminhado para a Delegacia da Mulher para instrução do inquérito policial.

CCJ DO SENADO APROVA PROJETO QUE REGULAMENTA AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Após um intenso debate e muita polêmica, a CCJ do Senado aprovou por 18 votos favoráveis e uma ausência o Projeto de Lei (PLS) 554/2011, que regulamenta a chamada audiência de custódia. O nome é dado à prática de apresentar todos os presos em flagrante ao juiz de execução num prazo curto, que, de acordo com o texto aprovado, será de 24 horas, depois da prisão em flagrante.